

COMUNICADO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO nº 02/2021

O Diretor do Colégio Universitário de Brusque, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, Bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7116 - *home page* <https://colegio.unifebe.edu.br/> usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, considerando a legislação em vigor e ao disposto no Edital do Colégio Universitário nº 02/2020, de 22/12/2020, que instaurou o Processo Seletivo Docente para disciplinas ofertadas a partir do 1º Semestre Letivo de 2021, doravante denominado simplesmente Edital, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, o resultado do Processo Seletivo Docente abaixo especificado:

1. Relação de professores classificados, por disciplina:

DISCIPLINA	SÉRIE	C/H Semanal	CLASSIFICAÇÃO FINAL
História	2ª Série	2	Guilherme Augusto Hilário Lopes
Filosofia	1ª Série A 1ª Série B 2ª Série 3ª Série	1 1 1 1	Paulo César de Carvalho Jacó
Sociologia	1ª Série A 1ª Série B 2ª Série 3ª Série	1 1 1 1	Guilherme Augusto Hilário Lopes

2. O candidato melhor classificado em cada disciplina terá até as 16h do dia 21 de janeiro de 2021 (quinta-feira) para encaminhar seu ACEITE para o e-mail rh@unifebe.edu.br.

3. O ACEITE deverá mencionar o número do Edital e as disciplina(s) em que o candidato foi classificado.

4. O não pronunciamento formal do candidato classificado no prazo estabelecido no item 02 implicará automaticamente em sua desistência tácita em assumir a vaga, atribuindo à FEBE o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

5. Cabe recurso do resultado final do presente Processo Seletivo ao Setor de Recursos Humanos da UNIFEBE, no prazo de até 24(vinte e quatro) horas de sua publicação, o qual deve ser formalizado via e-mail para: rh@unifebe.edu.br.

6. O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não lecionar a disciplina/série para

a qual foi selecionado perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

7. Os professores selecionados por este Edital devem participar de pelo menos 20 (vinte) horas de atividades de formação específica promovida pelo Colégio Universitário de Brusque no ano de 2021.

8. A FEBE, mantenedora do Colégio Universitário de Brusque, contrata seus professores no início do ano letivo em que a disciplina for oferecida, fixado no Calendário Escolar, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

9. A remuneração dos professores Colégio Universitário de Brusque, por hora/aula, é a seguinte: Disciplinas da 1ª e 2ª Série – R\$32,86 (trinta e dois reais e oitenta e seis centavos); Disciplinas da 3ª Série - R\$39,67 (trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).

10. Os professores admitidos por meio deste Processo Seletivo devem abrir conta em Instituição Financeira indicada pela FEBE para o recebimento de sua remuneração.

11. Mais informações podem ser obtidas no Setor de Recursos Humanos da UNIFEBE, por meio do telefone nº (47) 3211-7117 ou do e-mail rh@unifebe.edu.br.

Brusque, 20 de janeiro de 2021.

Claudemir Aparecido Lopes
Diretor